ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA-PB

Resolução Nº 169/2025

A Plenária do Conselho Municipal da Saúde de Pedra Lavrada-PB, em sua reunião - ordinária, realizada no dia 11 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 139 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova o Regimento da 2ª Conferência Municipal do Trabalhador e da Trabalhadora;

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Lavrada - PB. 11 de março de 2025.

Marcia Vasconcelos Souto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250319022007**
Título	RESOLUÇÃO N° 0169/2025 - APROVA REGIMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	19/03/2025 14:21
Data/hora autorização	19/03/2025 14:21
Data de circulação	20/03/2025
Diário Oficial	Edição nº 02124, data 20/03/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 20/03/2025 — Edição 02124. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250319022007&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 07:17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250319022007**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 0169/2025 - APROVA REGIMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 19/03/2025 14:21 | **Autorização:** 19/03/2025 14:21 | **Circulação:** 20/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02124, 20/03/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> RESOLUÇÃO N° 0169/2025 - APROVA REGIMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250319022007&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 07:17